

EDITAL 04/2025 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS – PROFESSOR TUTOR PARA TURMAS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Registro, torna público a relação de inscritos convocados para a etapa de entrevista, referente ao Processo Seletivo para Professor Tutor para as Turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, nos termos da Resolução SEDUC 46, de 24 de junho de 2024 e do Edital de Abertura de Inscrições, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de janeiro de 2025. A fase de entrevista ocorrerá de acordo com as normas, orientações e cronograma dispostos neste edital.

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. As entrevistas serão realizadas, **de forma presencial, na sede da Diretoria de Ensino – Região de Registro**, de acordo com o cronograma constante deste edital;
- 1.2 As entrevistas serão coordenadas pela Comissão de Atribuição da Diretoria de Ensino com o objetivo de avaliar as habilidades e competências, relacionadas às funções do cargo de Professor Tutor para as turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, de cada candidato entrevistado;
- 1.3. A relação de candidatos convocados para a fase entrevista corresponde, ao mínimo, de 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis na Diretoria de Ensino, ou ao total de inscritos considerando cada componente (Língua Portuguesa e Matemática);
- 1.4. Constam deste edital o número de vagas disponíveis para cada componente curricular;
- 1.5. Os candidatos inscritos foram classificados e convocados para entrevista de acordo com o vínculo funcional (efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação), respectivamente, tendo em vista a nota obtida na inscrição do processo de Atribuição de Classes e Aulas – 2025.
 - 1.5.1 Em caso de empate de pontuação na classificação dos inscritos, no desempate foi considerada à seguinte ordem de prioridade:
 - a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - b) maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
 - c) maior número de dependentes (encargos de família);
 - d) maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- 1.6. **No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar um documento de identidade e os documentos que comprovem a qualificação exigida (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o capítulo II do edital de abertura de inscrições deste processo seletivo.**
- 1.7. A avaliação da entrevista é competência da Diretoria de Ensino e será considerado o perfil do candidato para a função, de acordo com os objetivos do Projeto de Professor Tutor previsto no artigo 3º da Resolução SEDUC nº 46 de 24 de Junho de 2024.
- 1.8. Para cada objetivo será elaborado um questionamento, com base em um estudo de caso, a ser discutido no momento da entrevista, tendo em vista a/o:
 - 1.8.1. Gestão do tempo e espaços;

- 1.8.2. Integração da prática pedagógica com o desenvolvimento de competências socioemocionais;
- 1.8.3. Estratégias e metodologias para uma aprendizagem significativa;
- 1.8.4. Diagnóstico e acompanhamento do estudante;
- 1.8.5 – Uso de recursos educacionais e tecnológicos.
- 1.9. **A entrevista possui caráter eliminatório;**
- 1.10 Cada candidato que participar da entrevista será considerado “Deferido” ou “Indeferido”;
- 1.11. Poderá ser encaminhado à Contratação, o candidato que, após a entrevista, for classificado como “Deferido”.
- 1.12. Os resultados das entrevistas serão publicados pela Diretoria de Ensino, de acordo com o cronograma estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições, publicado na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29 de janeiro de 2025.

II – DAS ENTREVISTAS

2. As entrevistas serão realizadas na **sede da Diretoria de Ensino – Região de Registro, endereço: Rua Vitória, 465, Jardim América – Registro SP**, conforme cronograma estabelecido neste edital.

2.1 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, **com antecedência mínima de 30 minutos**, munido de **documento de identificação com foto e original e cópias dos documentos comprobatórios de sua habilitação ou autorização (diploma(s) e histórico(s) escolar(es))**. Em caso de documentos digitais, será necessária a entrega de cópia impressa em que conste o código para verificação de autenticidade. **Neste caso a verificação de autenticidade será realizada posteriormente, por meio de consulta ao site indicado no certificado.**

As formações que terão preferência na atribuição das turmas de Professor Tutor, estão descritas no ANEXO I deste edital.

2.1.2 Os documentos serão entregues pelo candidato ao responsável pela banca de entrevista. O documento de identidade será devolvido ao candidato e as cópias dos documentos comprobatórios da habilitação e autorização serão retidos para análise posterior;

2.1.3 Caso o documento apresentado pelo candidato não comprove a sua habilitação ou autorização para atuação no programa, sua inscrição será indeferida;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

ANEXO I

(Artigo 10 da Resolução SEDUC 46 de 24 de junho de 2024)

DO PROFESSOR TUTOR

Artigo 10 – A seleção de docentes para atuação como Professor Tutor ocorrerá mediante processo seletivo a ser realizado pela Diretoria de Ensino participante do Projeto.

§1º – As aulas das turmas de +Língua Portuguesa devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1 – Curso Normal Superior;
- 2 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 3 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 4 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 5 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;
- 2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

§3º – As aulas das turmas de +Matemática devem ser atribuídas a docentes com as seguintes formações:

- 1 – Licenciados em Matemática;
- 2 – Curso Normal Superior;
- 3 – Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 4 – Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;
- 5 – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;
- 6 – Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

Iniciais do Ensino Fundamental.

§4º – Na inexistência de docentes com as formações previstas no §3º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

- 1 – Licenciados em um dos componentes na área de ciências da natureza;
- 2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Matemática.

§5º – Os demais requisitos serão fixados em edital a ser publicado pela Secretaria da Educação e devidamente divulgado pelas Diretorias de Ensino.

ANEXO II CRONOGRAMA

| ETAPA | PRAZOS |
|---|-------------------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL | 01/07/2025 |
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES | 08/07/2025 a 18/07/2025 |
| DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA (INSCRITOS E QUALIFICADOS) | 22/07/2025 |
| ENTREVISTA NA DIRETORIA DE ENSINO | 23/07/2025 a 05/08/2025 |
| DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL (DEFERIDOS E INDEFERIDOS) | 06/08/2025 |

III – CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

| Ambas (Língua Portuguesa e Matemática) | | | | |
|--|--------------|------------|---------|------|
| Candidato | RG | Data | Horário | Sala |
| Thaline Rodrigues Inocente | 481345012 | 29/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Livia Marcela dos Santos Oliveira | 578645373 | 29/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Lilia de Almeida Matos | 42568588_3 | 29/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Janaina Araújo Bernardi | 33 919 485 6 | 29/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Jilmara Pereira Mazzoline | 33.500.841-0 | 29/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Ruthiellen dos Santos Ribeiro | 499009034 | 29/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Oliete do Prado | 236715859 | 29/07/2025 | 13h 30 | 01 |



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

| | | | | |
|-------------------------------|-------------|------------|--------|----|
| Evania lucileide de arruda | 406710405 | 29/07/2025 | 13h 30 | 01 |
| Maria Aparecida Barbosa Costa | 324086246 | 29/07/2025 | 13h 30 | 01 |
| Suzane Cristina Pinter | 46734308-1 | 29/07/2025 | 13h 30 | 01 |
| Silvana Boecio Ramos | 30.801079-6 | 29/07/2025 | 13h 30 | 01 |

| Língua Portuguesa | | | | |
|-----------------------------------|------------|------------|---------|------|
| Candidato | RG | Data | Horário | Sala |
| Mariana Pereira Pignatari | 469723671 | 30/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Cláudia Janice Ferreira da Silva | 333915124 | 30/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Clarice Lupe Cantarela Cavalheiro | 38640748sp | 30/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Kananda Susan Silva Garcia | 531408528 | 30/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Maria Rizete Alves Nogueira | 18503747-1 | 30/07/2025 | 8h 30 | 01 |
| Josiane Aparecida Corrêa Cugler | 42041555-5 | 30/07/2025 | 10h 30 | 01 |
| Maria José da Silva Pereira | 499742072 | 30/07/2025 | 10h 30 | 01 |
| Antonia Estanislau Severo | 60829485 | 30/07/2025 | 10h 30 | 01 |
| Thais Ribeiro lima | 576786780 | 30/07/2025 | 10h 30 | 01 |

| Matemática | | | | |
|---------------------------|-----------|------------|---------|------|
| Candidato | RG | Data | Horário | Sala |
| Eliane da silva Gomes | 302646255 | 30/07/2025 | 13h 30 | 01 |
| Victoria Nogueira Vilches | 38814919X | 30/07/2025 | 13h 30 | 01 |
| Washington Pires | 17136773 | 30/07/2025 | 13h 30 | 01 |

Docentes não classificados para entrevista

| Nome Completo | RG | JUSTIFICATIVA |
|---------------------------------------|--------------|--|
| Lucineia Aparecida dos Santos Andrade | 42257431 4 | Não localizada a inscrição 2025 na SED |
| Sandra Aparecida Cruz de Andrade | 10801241-4 | Não localizada a inscrição 2025 na SED |
| Camila Simon de novaes | 44.793.836-8 | Não localizada a inscrição 2025 na SED |
| Rosana Vieira da Silva | 58.413.718-7 | Não localizada a inscrição 2025 na SED |
| Jaqueline da Silva Trindade Patkoski | 43.926.137-5 | Não localizada a inscrição 2025 na SED |
| Bruna de Pontes Costa | 488850101 | Não localizada a inscrição 2025 na SED |



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP

IV – DAS VAGAS

As vagas disponíveis são:

| UNIDADE ESCOLAR | VAGAS | |
|---|-------------|--------------------|
| | +Matemática | +Língua portuguesa |
| LUIZ DARLY GOMES DE ARAUJO PROFESSOR | 1 | 1 |
| PERICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS PROFESSOR | 1 | 1 |
| PASCOAL GRECCO PROFESSOR | 1 | 1 |
| RUY PRADO DE MENDONCA FILHO PROFESSOR | 1 | 1 |
| IRENE MACHADO DE LIMA DONA | 1 | 1 |
| ESTEPHANO ORLANDO PAULOVSKI PROFESSOR | 1 | 1 |

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. A participação do candidato na fase de entrevista implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 5.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo.
- 5.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;
- 5.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação;
- 5.5. Com relação à Entrevista, não caberá recurso para revisão da decisão (Indeferido);
- 5.6. A Secretaria de Estado da Educação não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrente de problemas no provedor de acesso do candidato, como caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica ou qualquer outro problema de ordem técnica;
- 5.7. As despesas relativas à participação do candidato no processo seletivo ocorrerão às expensas do próprio candidato;
- 5.6. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registro, 22 de julho de 2025

Claudia Ferreira Pitsch Simoni
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE REGISTRO
R: Vitória, 465, Jardim América, tel. (013) 3828-1200
CEP: 11900-000 Registro/SP